



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

Ofício nº 3/2017

Pinhal de São Bento, em 19/04/2017.

De: Secretaria de Viação Transporte, Obras e Urbanismo

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAPANEMA**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **8.000,00 (Oito Mil Reais)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 30 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

ALFREDO DOS SANTOS

Secretaria de Viação Transporte, Obras e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Pinhal de São Bento, em 19/04/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

Ofício nº 3/2017 – DC

Pinhal de São Bento, em 19/04/2017

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº3/2017 expedido em 19/04/2017 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 19/04/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2470	07.003.15.451.1501.2047	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
Contadora



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº75/2017
DISPENSA Nº 3/2017

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAPANEMA.

Data da Solicitação: 19/04/2017

Empresa: LEONARDI ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Rua Sergipe, 1022, Bairro Alvorada, CEP 85601-040, Francisco Beltrão - PR.

CNPJ: 10.747.957/0001-50

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: HUGO HEWANS LEONARDI

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4549	PROJETO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO E VIGAS PRÉ-MOLDADAS. A PONTE POSSUIRÁ 5 METROS DE LARGURA E 42,3 METROS DE COMPRIMENTO. LOCALIZAÇÃO SOBRE O RIO CAPANEMA NA ESTRADA QUE LIGA A LINHA SEDE UNIÃO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.	1,00	SERV	8.000,00	8.000,00
TOTAL R\$						8.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias

ASSINATURA:

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 3/2017

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAPANEMA.**

Pinhal de São Bento, em 19/04/2017 .

Vania Maria Barbieri

Presidente da Comissão de Licitação

Sonia de Fatima Barbieri

Membro da Comissão de Licitação

Vilson Hermes

Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal